# TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE ADITIVO CONTRATUAL 02/2015 - CONTRATO 01/2014 Processo Licitatório 01/2014 TOMADA D PREÇO 01/2014

**Tatiane Otto** 

Assistente Administrativa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000 Fone/Fax: (42) 3667-1336

Aditivo 02/2015 ao CONTRATO 01/2014

Prorrogação do prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias além do prazo inicial fixado

Á

CAMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS /PARANÁ

SENHORES VEREADORES.

REFERÊNCIA; CONTRATO № 01/2014

Construtora W.F. EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº

05.836.421/0001-70, com sede á Rua Olavo Bilac 261, na cidade de Mallet Estado do

Paraná, vem a presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e acatamento, por intermédio de seu representante legal, o que segue:

#### 1º - RESUMO FÁCTICO

Solicitamos aditivo de execução e vigência contratual de licitação em epigrafe em mais 60 (sessenta) dias, sendo:

a- Intempéries climáticas que pela tipicidade dos serviços impede sua realização.

#### 2º - EM FACE DO QUE FOI EXPOSTO

Diante do exposto, solicitamos prorrogação de execução contratual e vigente de 60 (sessenta) dias a partir de término do contrato, referente á licitação Tomada de Preço Nº 01/2014.

#### 3º FUNDAMENTAÇÕES PARA AS PRORROGAÇÕES

Quanto a lei nº8.666, de 21 junho de 1,993, art.57.1ºinciso II e VIº. "II-superveniência da

Execução de fatos excepcional ou imprevisível, estranho á vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato ``(grifo nosso)

Desde já agradecemos Vossa Atenção.

MALLET 03 DE SETEMBRO DE 2015

RECEB

CONSTRUTORA W. R.-EIRELI-ME CNPJ: 05.836.421/0001-70



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS** ESTADO DO PARANÁ

#### ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Inácio Martins-PR, inscrita no CNPJ 77.778.827/0001-55, autoriza por meio desta a Construtora W.F. – EIRELE – ME, CNPJ 05.836.421/0001-70, a dar início a obra de "CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", contendo 445,95 m² (quatrocentos e quarenta e cinco vírgula noventa e cinco metros quadrados).

Tal obra deverá estar em conformidade com os projetos, planilhas e memoriais, apresentados a construtora no ato da contratação.

Inácio Martins, 12 de janeiro de 2015.

De acordo:

Construtora W.F. Eirele - ME \_\_\_\_\_\_\_

Daniel Matias dos Santos Stoeberl Engenheiro Civil CREA PR 127704/D

Valdir Cabral da Silva Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000 Fone/Fax: (42) 3667-1336

## ATA DE REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Aos três dias do mês de setembro de 2015 reuniram-se os membros da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, senhores VALDIR CABRAL DA SILVA, KLEVERSON PERUSSOLO, RITA S. XAVIER TABORDA E LAURECI JOSÉ DE OLIVEIRA, juntamente com o engenheiro Daniel Matias dos Santos Stoeberl e com o Sr Gilmar representante da empresa WF Eireli Ltda para tratar acerca da necessidade de aditivo ao contrato de construção da sede do Poder Legislativo. Analisado o pedido de aditivo, resolveram fazer vistoria no local da obra. Conforme exposto no requerimento, realmente as intempéries climáticas e a alteração do projeto, trazendo outras minúcias, causaram o atraso justificado na conclusão da obra. Consideraram ainda que a obra tem bom andamento, estando em fase de conclusão e entenderam pela necessidade de se firmar o termo aditivo, ampliando em 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão da mesma

VALDIR CABRAL DA SILVA Presidente

RITA SUELI XAVIER TABORDA

Vice-Presidente

KLEVERSON PERUSSOLO

Secretário

LAURECIJOSÉ DE OLIVEIRA

2º Secretário

DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL

WE EIRELI LTDA



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone/Fax: (42) 3667-1336

#### **AUTORIZAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que as intempéries climáticas e a alteração de projeto atrasaram a conclusão da obra;

CONSIDERANDO que a obra está em fase de conclusão

AUTORIZA seja elaborado e assinado ADITIVO ao contrato 01/2014 referente a "obra de CONSTRUÇÃO DA SEDE D POER LEGISLATIVO MUNICIPAL", ampliando em 60 (sessenta) dias a execução contratual após o término do prazo antes fixado

Elabore-se o Termo Aditivo ao Contrato 01/2014 como definido e após seja assinado e publicado o respectivo aditivo.

CUMPRA-SE, dando ciência.

Inácio Martins, 04 de setembro de 2015

VALDIR CARRAL DA SILVA Presidente

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2014 - TOMADA DE PREÇO 01/2014 REFERENTE A ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO N.º 01/2014

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sita a Rua Sete de Setembro, 291, INÁCIO MARTINS-PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Valdir da Cabral da Silva, brasileiro, portador do RG n.º 4.384.889-5/PR. e do CPF n.º 655.125.889-15, residente e domiciliado a Rua Barão do Capanema, 330, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP 85.155-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa CONSTRUTORA W.F. EIRELE — ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.836.421/0001-70, neste ato representada pelo sócio Gilmar Leseux Cezar, brasileiro, inscrito no CPF n.º 007.236.009-70, e RG nº 8.114.215-7/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, Fica aditivado o contrato 001/2014 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo prazo de 60 (sessenta) dias além do prazo inicial fixado o contrato de Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 04 de setembro de 2015

VALDIR CABRAL DA SILVA CONTRATANTE

CONSTRUTORA W.F. EIRELE - ME CONTRATADO



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000 Fone/Fax: (42) 3667-1336

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2014

EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2014 - TOMADA DE PREÇO 01/2014

REFERENTE À ADITIVO N.º 02/2015 AO CONTRATO N.º 01/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ DO CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55

CONTRADO: CONSTRUTORA W.F. EIRELI - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 05.836.421/0001-70

OBJETO: Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias além do prazo inicial fixado.

Inácio Martins, PR, em 04 de setembro de 2015.

VALDIR CABRAL DA SILVA

Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2014 - TOMADA DE PRECO 01/2014 REFERENTE À ADITIVO N.º 02/2015 AO CONTRATO N.º 01/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ DO CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55

CONTRADO: CONSTRUTORA W.F. EIRELI - MÉ

CNPJ DO CONTRATADO: 05.836.421/0001-70

OBJETO: Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias além do prazo inicial fixado.

Inácio Martins, PR, em 04 de setembro de 2015.

VALDIR CABRAL DA SILVA

Presidente

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato n.º: 01/2014

Termo Aditivo n.º: 03/2015

Objeto do Contrato: Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo

Objeto do Termo Aditivo: Serviços de alvenaria das escadas; regularização do plenário; depósito de gás; mastros das bandeiras; horas de serviço de pedreiro e ajudantes; chapisco; reboços nas paredes dos degraus do plenário e escadas; porta de vidro temperado 10 mm mais conjunto de barra anti-pânico.

Contratante: Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ: 77.778.827/0001-55

Contratada: Construtora W.F. Eireli - ME

CNPJ: 05.836.421/0001-70

Assinatura: 08/09/2015

Vigência do Aditivo: 30 (trinta dias)

Valor Total: R\$ 337.861,85 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Valor do Aditivo: R\$ 11.281,93 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos). Inácio Martins, 08 de setembro de 2015.

Valdir Cabral da Silva

Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2015

O Poder Legislátivo do municipio de Inácio Martins, Estado do Parana, através da Comissão de Orçamento, Finanças el Contabilidade, com fundamento no artigo 9.º, parágrafo 4.º, da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, CONVOCA a todos os municipes para "Audiência Pública de Acompanhamento e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais pelo Poder Executivo de Inácio Martins", referente ao 2.º quadrimestre do exercício 2015, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no próximo día 28 de setembro de 2015, segunda-feira, às 19:30 horas.

Inácio Martins, PR, em 15 de setembro de 2015.

GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF CONTRATO 003/2013 - CONCORRENCIA 01/2013

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a CAMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sita a Rua Sete de Setembro, 291, INACIO MARTINS-PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Valdir da Cabral da Silva, brasileiro, portador do RG n.º 4.384.889-5/PR, e do CPF n.º 655.125.889-15, residente e domiciliado a Rua Barão do Capanema, 330. Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP 85,155-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa CATUZZO INFORMATICA LTDA, pessoa juridica de direlto privado, inscrita no CNPJ n.º 00.091.222/0001-67. situada a Rua Vicente Machado, 725, Trianon, Guarapuava. PR, neste ato representada pelo Sr. EDSON CATUZZO, brasileiro, casado residente e domiciliado no Municipio de Guarapuava-PR, inscrito no CPF 12 598.407.689-72 e RG nº 4.541.660-0. doravante denominado simplesmente CONTRATADO, FICA ADITIVADO O CONTRATO 003/2013 nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses o contrato de prestação de serviços de ligenclamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional referente ao processo (Icitatório - Concorrência 01/2013, tendo vigência até 19 de julho de 2017, nos termos do que dispõe a clausula terceira do contrato firmado em 19 de julho de 2013.

#### CLAUSULA SEGUNDA

Fica reajustado pelo indice do IGPM 5.5829%, a partir de 19.07.2015. passando o valor anual devido a ser de R\$39.038,64 (Trinta e nove mil e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 3.253,22 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as clausulas.

Inacio Martins, 19 de julho de 2015.

VALDIR CABRAL DA SILVA

CATUZZO & LIMA INFORMÁTICA LTDA

## **TERMO DE ENCERRAMENTO** PROCESSO DE ADITIVO CONTRATUAL 02/2015 - CONTRATO 02/2014 Processo Licitatório 01/2014 TOMADA De PREÇO 01/2014

Autos de Licitação com um total de _	10	páginas, esta incluída.
Arqu	iivo.	

Assistente Administrativa.